

ACESSO À UNEMAT: Sisu OU CONCURSO VESTIBULAR? UM ESTUDO DE CASO DO INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNEMAT

DIONÊ PEREIRA DE SOUZA¹

RESUMO:

Este estudo tem como objetivo analisar as formas de ingresso praticadas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, a partir de 2013/1, sendo estas o ingresso pelo Sisu e o vestibular específico realizado pela instituição. Pretende-se verificar, por meio dos indicadores: número de inscritos e percentual candidato/vaga, sexo, faixa etária e origem dos candidatos como ocorre essa dinâmica em ambas as situações. Trata-se de um estudo de caso, tendo como objeto de estudo o curso de Bacharelado em Direito do campus de Cáceres. Foram analisados os períodos letivos 2013/1 a 2014/2. Os dados foram coletados no site da Unemat, disponibilizados na página da Diretoria de Concursos e Vestibulares e no questionário sócio-econômico preenchido pelos candidatos no momento da inscrição.

Palavras-chave: Educação Superior, acesso, Sisu, Vestibular.

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, estudamos as formas de ingresso na Universidade do Estado de Mato Grosso a partir de 2013/1, tendo como locus de investigação o *campus* Jane Vanini, localizado no município de Cáceres-MT e como objeto de estudo o curso de Bacharelado em Direito ofertado neste campus.

O objetivo desta pesquisa foi analisar as formas de ingresso na Unemat e verificar em que medida estas formas de ingresso, Sisu ou Concurso Vestibular, impactam na escolha dos candidatos.

¹ Nascido em 14/03/1982. Possui graduação em Teologia pelo Centro de Ensino Superior de Maringá (2012). Atualmente é servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de Teologia e também está fazendo convalidação do Curso livre de Filosofia pelo Instituto de Ciências Humanas João Paulo II - IJOPA.

Para tanto, apresentamos, como objetivos específicos:

- ✓ Contextualizar a educação superior no Brasil a partir de um breve resgate histórico;
- ✓ Contextualizar o Sisu e o Vestibular da Unemat;
- ✓ Analisar os indicadores: número de inscritos e percentual candidato/vaga, sexo, faixa etária e origem dos candidatos, nos processos seletivos de 2013/1 a 2014/2.

Trata-se de um estudo de caso e para atingirmos os objetivos propostos, buscamos informações quantitativas que demonstrassem o fluxo dos candidatos ao curso de Bacharelado em Direito. Estes dados foram disponibilizados pela Diretoria de Concursos e Vestibulares e também coletados no questionário sócio-econômico preenchido pelos candidatos no ato da inscrição.

O presente estudo está organizado em tópicos e para melhor compreensão do leitor, organizamos a discussão fazendo em um primeiro momento uma apresentação breve sobre a história da educação superior no Brasil. Em seguida, trazemos a história da Unemat e sua trajetória institucional como uma universidade que nasceu “no interior para o interior”. A seguir fazemos o resgate legal da implantação do Sisu nas Instituições de Educação Superior e como ocorreu a adesão da Unemat ao Sisu. Ao final, apresentamos os dados relativos ao curso em estudo a partir dos indicadores: número de inscritos e percentual candidato/vaga, sexo, faixa etária e origem dos candidatos e discutimos os resultados evidenciados nos dados coletados no site da Unemat, disponibilizados na página da Diretoria de Concursos e Vestibulares e no questionário sócio – econômico preenchido pelos candidatos no momento da inscrição.

O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: BREVE RELATO

Segundo Raymundo *et al* (2012, p.17), “no início da colonização do Brasil somente as ordens religiosas se preocuparam com a educação, porém, não porque a educação é um direito humano, mas para garantir a catequese contra reformista”. Faremos nosso relato sobre o contexto da educação superior no Brasil a partir de diversos autores da literatura correlata que trata deste tema.

Nesse sentido, encontramos o primeiro colégio Jesuíta no Brasil foi fundado na Bahia em 1550. Esse colégio serviu como modelo para os demais colégios fundados posteriormente. Em 1638, foi fundado no Rio de Janeiro outro colégio jesuíta, iniciando suas atividades oferecendo o Curso de Filosofia.

No ano de 1759, com os jesuítas expulsos de Portugal e colônias, as propriedades onde se estabelecia as instituições foram a leilão e adquiridos por terceiros, passando a explorar outros fins que não fosse o de colégios desintegrando a estrutura já formada. Com a fragilidade da Educação no Brasil, e com o crescimento na Europa, os altos funcionários da Igreja, da coroa e os filhos de fidalgos coloniais se deslocam para lá adquirirem seu diploma. É possível verificar que neste caso a educação superior no Brasil foi um privilégio da elite.

Na transição dos séculos XVII para XVIII, apesar de pouco empenho em instituir uma educação superior de qualidade, cria-se no Rio de Janeiro, por interesse de ordens práticas, o curso superior de Engenharia Militar com objetivo de criar uma extensão do exercito português. Com a chegada da família real portuguesa para o Brasil criou-se em 1808, no Rio de Janeiro a escola médico-cirúrgica com caráter de ensino superior.

Com a proclamação da republica em 1889, é que ocorre o aumento das instituições de ensino superior no Brasil, essas atendiam a um modelo de unidades desconexas entre si e eram voltadas para a formação profissional. Com a necessidade de socialização do Ensino Superior, pois em relação aos países europeus e outros da América Latina estavam extremamente evoluídos, somente em 1920 surgiu no governo de Epiácio Pessoa a Universidade do Rio de Janeiro que mais tarde foi intitulada Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nela foi criada a Reitoria e o conselho universitário, caracterizando assim um modelo sistemático e característico desse tipo de Instituição².

Segundo Brandão (1997, p.20) “em 07 de setembro de 1920, o decreto no 13.343, do Ministro do interior Alfredo Pinto, promulgado pelo presidente Epiácio Pessoa, determinou a criação da Universidade do Rio de Janeiro, a primeira instituição de ensino superior no Brasil que vingou com o nome Universidade. Sua estrutura consistiu numa aglutinação de diversas faculdades”.

² RAYMUNDO, “et al”. **Metodologia do Ensino**. Maringá PR, Centro Universitário de Maringá, 2012, p. 17-18.

A Universidade de São Paulo criada em 1934, após a derrota na Revolução Constitucionalista de 1932, tinha como objetivo a fundação de uma instituição de altos estudos sociais e políticos para a formação de uma elite moderna e culta. Foi no Governo de Getúlio Vargas que as Universidades foram realmente se caracterizando como tal.

Neste governo se estabeleceu a política educacional liberal que trazia seus conceitos pautados nas ideias do liberalismo que de acordo com pensadores franceses e ingleses tinham como princípio o individualismo, a liberdade, a propriedade, a igualdade e a democracia.

Dentro desses princípios, a educação que se estabelecia no Brasil com a criação da Universidade de São Paulo dividiu-se em duas vertentes: a elitista e a igualitária. A primeira defendida por Fernando Azevedo³ em que as escolas superiores deveriam acima de tudo formar professores para a escola secundária e essa formação seria satisfatória, pois os saberes intelectuais por seus professores aprendidos seriam nela disseminados a todo povo. A segunda, vertente igualitária, era defendida por Anísio Teixeira⁴, cujas

³ Nascido em 1894, em São Gonçalo do Sapucaí (MG). Desenvolveu a primeira e vasta pesquisa sobre a situação da educação em São Paulo. Integrante do movimento reformador da educação pública, da década de 20, que ganhou o país e foi impulsionado pela Associação Brasileira de Educação, fundada em 1924. Entre 1927 e 1930, promoveu ampla reforma educacional no Rio de Janeiro, capital da República, animada pela proposta de extensão do ensino a todas as crianças em idade escolar; articulação de todos os níveis e modalidades de ensino – primário técnico profissional e normal; e adaptação da escola ao meio-urbano, rural e marítimo. Fundou a Biblioteca Pedagógica Brasileira e em 1932, redigiu e lançou junto com outros 25 educadores e intelectuais, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Como diretor-geral, promulgou o Código de Educação do Estado de São Paulo (1934) e participou da fundação da Universidade de São Paulo. Visto como um intelectual de "centro" foi durante sua vida se transformando em um intelectual extremamente crítico quanto ao papel da escola, entendendo-a em 1954 como instrumento de manutenção do "status quo" (expressão do latim que significa: no mesmo estado que antes). Morreu em São Paulo, em 1974. Fernando Azevedo ajudou a colocar a educação como prioridade na agenda nacional. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_fernando_azevedo.htm. Acesso em: 25/09/2014.

⁴ Nasceu em 12 de julho de 1900 em Caetité (BA) cujo nome de batismo é: Anísio Spínola Teixeira. Filho de fazendeiro estudou em colégio de jesuítas na Bahia e cursou direito no Rio de Janeiro. Diplomou-se em 1922 e em 1924 já era inspetor-geral do Ensino na Bahia. Viajando pela Europa em 1925 observou os sistemas de ensino da Espanha, Bélgica, Itália e França e com o mesmo objetivo fez duas viagens aos Estados Unidos entre 1927 e 1929. De volta ao Brasil, foi nomeado diretor de Instrução Pública do Rio de Janeiro, onde criou entre 1931 e 1935 uma rede municipal de ensino que ia da escola primária à universidade. Perseguido pela ditadura Vargas, demitiu-se do cargo em 1936 e regressou à Bahia – onde assumiu a pasta da Educação em 1947. Sua atuação à frente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a partir de 1952, valorizando a pesquisa educacional no país, chegou a ser considerada tão significativa quanto a Semana da Arte Moderna ou a fundação da Universidade de São Paulo. Com a instauração de o governo militar em 1964, deixou o instituto – que hoje leva seu nome – e foi lecionar em universidades americanas, de onde voltou em 1965 para continuar atuando como membro do Conselho Federal de Educação. Morreu no Rio de Janeiro em março de 1971. Disponível em:

ideias foram decisivas para a criação de políticas educacionais que contribuíram para o acesso da classe trabalhadora e das camadas médias às universidades⁵.

Mesmo com a repressão de suas ideias em 1935, Teixeira criou a Universidade do Distrito Federal. O Governo Federal (Getúlio Vargas) logo foi contra, alegando de que a instituição idealizada por Teixeira não se adequava ao estatuto das Universidades vigentes, pois queria que os estudantes participassem democraticamente no Conselho Universitário e da autonomia que a instituição teria.

A Universidade do Distrito Federal foi sumariamente fechada em 1939, mas as previsões de Teixeira se confirmaram, pois os estudantes se constituíram em uma força política ativa criando neste cenário a UNE- União Nacional dos Estudantes⁶.

A criação da maioria das universidades federais, estaduais e municipais ocorreu na década de 50 do século XX. Após o processo de expansão das universidades foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 4.024/61 a qual suscitou muitas discussões desde 1948. Fato marcante foram os anos 1964-1985 período de duração do Regime Militar em que alunos, professores e administradores foram perseguidos, pois eram considerados pelo regime foco de subversivos. Neste caso, as agremiações estudantis, como a UNE, foram destituídas e muitos de seus integrantes foram presos ou obrigados a se refugiar em outros países.

Para Raymundo *et al* (2012 p. 20),

a proposta do Regime Militar era modernizar as instituições de ensino superior em nosso país, contudo, por trás dessa

educarparacrescer. abril.com.br/aprendizagem/anisio-teixeira-306977.shtml. Acesso em: 25/09/2014.

⁵ RAYMUNDO, “et al”. **Metodologia do Ensino**. Maringá PR, Centro Universitário de Maringá, 2012, p. 19-21.

⁶ A UNE – União Nacional dos Estudantes- foi fundada no dia 11 de agosto de 1937, na Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, o então Conselho Nacional de Estudantes conseguiu consolidar o grande projeto, já almejado anteriormente algumas vezes, de criar a entidade máxima dos estudantes. Reunidos durante o encontro, os jovens a batizam como União Nacional dos Estudantes (UNE). Desde então, a UNE começou a se organizar em congressos anuais e a buscar articulação com outras forças progressistas da sociedade. O primeiro presidente oficial da entidade foi o gaúcho Valdir Borges, eleito em 1939. A UNE marcou presença nos principais acontecimentos políticos, sociais e culturais do Brasil. Desde a luta pelo fim da ditadura do Estado Novo, atravessando à luta do desenvolvimento nacional, a exemplo da campanha do petróleo, anos de chumbo do regime militar, as “diretas já” e o impeachment do presidente Collor. Disponível em: <http://www.une.org.br/2011/09/historia-da-une/> Acesso em: Set.09.2014.

proposta o que se pretendia era transformar a universidade em centro de capital humano, única e exclusivamente para atender a interesses econômicos”. Dessa forma, percebe-se então influência de instituições internacionais principalmente norte – americanas.

Na década de 1970 e seguintes há uma expansão do Ensino Superior no Brasil, passando de 300.000 alunos para um milhão e meio em 1980. Dentre os fatores que contribuíram para este crescimento podemos citar a concentração urbana da população; exigência de melhor formação para mão de obra industrial e de serviços e a facilidade para aberturas de escolas privadas.

De acordo com Moreira (1997), na década de 1980 uma grave crise assolou o Brasil afetando também a educação superior, o percentual de alunos ingressantes no Ensino Superior, era abaixo em relação a outros países em igual situação de crescimento e desenvolvimento.

No governo Sarney no ano 1985, foi instaurada uma comissão para analisar o ensino superior da época que apresentou como principais problemas a serem solucionados eram: professores mal remunerados, carência de equipamentos, laboratórios e bibliotecas, descontinuidade de pesquisas, discriminação social no acesso as universidades, sistemas antidemocráticos de administração e escolha dos quadros dirigentes crise financeira e pedagógica do ensino privado, excesso de controle burocrático nas universidades publicas, pouca clareza na prevalência do sistema de mérito na seleção e promoção de professores. Em seu relatório, cita ainda a Comissão que as dificuldades tornaram-se ainda mais criticas ao se verificar que a universidade não estaria se preparando apropriadamente para os desafios das décadas seguintes. Estes desafios seriam: o fortalecimento da pesquisa científica, a formação polivalente e de alto nível, a superação do formalismo vazio dos currículos, a adoção de novos conceitos e concepções de ensino, o estabelecimento do pluralismo de estruturas organizacionais, conteúdos curriculares e requisitos de cursos. (MOREIRA, 1997, p.45).

Segundo Brandão (1997), o relatório também destacou que as nossas universidades não estavam preparadas para enfrentar as próximas décadas, assim como

os novos desafios da educação no que dizia respeito também às concepções de ensino e principalmente um fator preponderante conferido ao ensino superior: o incentivo à pesquisa.

Em meio a essas circunstâncias promulgou-se, em 1996, a última e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96 também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, por ser este senador o relator da referida lei.

A lei 9394/96 rege a educação brasileira como um todo, e os artigos 43 a 57 tratam especificamente da Educação Superior.

De acordo com o exposto, houve na década de 1970 uma expansão do Ensino Superior no Brasil, neste ínterim surgiu a Universidade do Estado de Mato Grosso sobre a qual falaremos a seguir.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT: A EDUCAÇÃO SUPERIOR “DO INTERIOR PARA O INTERIOR”

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, teve origem no dia 20 de julho de 1978 no Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC. Com base na Lei nº 703, publicado através do Decreto Municipal 190, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e a Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960 de 19 de dezembro 1985, o poder executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC) entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

Segundo Lima (2010, p. 106) através da lei Complementar 030 de 15 de dezembro de 1993, instituiu-se a Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMT). A Sede Administrativa da UNEMAT está localizada na cidade de Cáceres – MT, interior do Estado de Mato Grosso a 210 km da capital – Cuiabá. A cidade de Cáceres encontra-se geograficamente na microrregião do Alto Pantanal no sudoeste de Mato Grosso, banhada pelo rio Paraguai, que é a grande atração econômica, turística e de lazer para a população.

Com o objetivo de atender a demanda da educação superior no interior do Estado de Mato Grosso, a partir de 1990 deu-se início a criação de novos cursos de graduação, priorizando as regiões de difícil acesso ao ensino superior. Dessa forma, iniciou-se no Araguaia, região que faz fronteira com Pará e Tocantins, alguns cursos em modalidades diferenciadas, especificamente ofertadas por meio do Programa Parceladas.

Atualmente 117 municípios mato-grossenses são atendidos através de 13 (treze) *Campi* Universitários: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra e também 12 Núcleos Pedagógicos localizados nos municípios de Campos de Júlio, Campo Novo dos Parecis, Confresa, Jaciara (Vale do São Lourenço), Jauru, Juína, Lucas do Rio Verde, Nobres, São Félix do Araguaia, Sapezal, Sorriso e Vila Rica⁷.

Os cursos oferecidos atendem a demanda da sociedade, principalmente quanto à habilitação e qualificação dos profissionais na área de educação, como: Licenciaturas Plenas em Pedagogia, Letras, Matemática, Biologia, Geografia, História, Ciências da Computação, Ciências Sociais e Linguagem Arte e Literatura. Ainda oferece os cursos de bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia da Produção Agroindustrial, Economia, Turismo, Arquitetura Rural e Urbana, Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Enfermagem e Medicina⁸.

A Instituição vem utilizando multimeios no Ensino à Distância, contribuindo com o Programa continuado de formação em Serviço. Com esse objetivo realiza uma das parcerias mais ousadas com o Programa de Educação à Distância é a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

De acordo com Lima (2010, p. 106),

[...] a UNEMAT vem desempenhando a missão de encurtar os caminhos de desenvolvimento social, econômico e cultural de Mato Grosso, está atenta às demandas do presente e às necessidades do futuro, consolidando o seu papel de ser uma universidade do interior para o interior.

⁷ Disponível em: www.unemat.br/proeg/parceladas/?link=área_atuacao. Acesso em: Set.20.2014.

⁸ Fonte: Revista das Profissões. 2ª edição. Cáceres – MT, Editora Unemat, 2014. 1500 tiragens.

Desde a sua criação o acesso aos cursos da Unemat sempre ocorreu via Concurso Vestibular e a partir de 2013 uma nova modalidade de ingresso é adotada pela IES conforme veremos na sequência deste estudo.

Sisu – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA: A REGULAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR?

Nesse momento queremos explicar o que Sisu, como o mesmo está estruturado e de que forma afetou o acesso ao Ensino Superior nas Universidades públicas federais, com adesão das universidades estaduais.

De acordo com o site Sisu,

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o Sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) no qual Instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

O processo seletivo do Sisu é realizado duas vezes ao ano, sempre no início do semestre letivo. A inscrição é gratuita, em uma única etapa e é feita pela internet⁹.

Segundo dados do MEC¹⁰ em 2010 foram 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas vagas) disponibilizadas pelo sistema. Na edição de 2011/1 com um aumento de 77% o número de vagas ofertadas foram de: 83.125 (oitenta e três mil e cento e vinte cinco) vagas oferecidas por 83 instituições. Já em 2013 foram disponibilizadas 129.319 (cento e vinte nove mil e trezentos e trinta e nove) vagas em 101 instituições públicas de ensino superior, isto significa um crescimento de 18% no número de vagas ofertadas em relação ao ano anterior. Estes dados são referentes às edições no Sistema no mês de janeiro, pois o Sisu acontece ao menos duas vezes ao ano sempre no início de um semestre letivo.

⁹ Disponível em: sisu.mec.gov.br. Acesso em: out. 17.2014

¹⁰ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=comcontent&view=article&id=16241:mec-divulga-novo-cronograma-do-sistema-de-selecao-unificada&catid=212&itemid=86>. Acesso em: out. 17.2014

De acordo com a Portaria Normativa nº2 de 26 de Janeiro de 2010, artigo 1§1º “A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir da edição referente ao ano de 2009”.

Assim é possível perceber que para participar do Sisu os candidatos têm que ter feito o ENEM do ano anterior e usar o número de inscrição deste na realização do cadastro podendo realizar duas opções de inscrição para cursos diferentes como passou a valer a partir de 2011 (informando.org/Sisu/). O candidato também não pode ter obtido nota zero na redação. A inscrição é feita exclusivamente pela internet e não é cobrada nenhuma taxa nos cursos ofertados pelo Sisu. Entretanto, a critério da instituição, pode-se utilizar a nota do ENEM como forma única ou parcial de aprovação e/ou mais algum processo seletivo.

O candidato tem direito a alterar as opções de curso para as quais se candidatou durante o período de inscrição, o que é feito pelos estudantes conforme a nota de corte de um curso se torna maior que sua nota no ENEM.

A nota de corte¹¹ se torna maior ao passo que o número de inscritos aumenta e no final da etapa de inscrição o Sisu seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados para vaga que eles estão concorrendo. Caso o candidato não consiga ser aprovado na primeira chamada ele ainda pode participar da segunda chamada e posteriormente a esta se candidatar na lista de espera, mas é importante destacar que o candidato só pode se candidatar a lista de espera para sua primeira opção de curso.

A partir de 2013 os candidatos ao Sisu puderam utilizar o disposto na Lei nº 12.711, publicada no Diário Oficial da União em 30/08/2012. Essa Lei dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. De acordo com a Lei 12.711, conhecida como lei de cotas, em seu artigo 3º,

¹¹ De acordo com a Portaria Normativa Nº 2 de 26 de Janeiro de 2010, artigo 9º § 3º “O Sisu disponibilizará ao candidato, em caráter exclusivamente informativo, a nota de corte para cada curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas”. Uma vez por dia o Sisu calcula a **nota de corte** (menor nota para ficar entre os potencialmente selecionados) para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. A nota de corte é apenas uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição, não sendo garantia de seleção para a vaga ofertada.

na escolha da modalidade da concorrência que prevê vagas reservadas para estudantes com renda familiar com até um salário mínimo e meio, alto-declarado negros, pardo, ou indígena. O candidato pode ainda optar pelas vagas de ampla concorrência na qual ele concorre da mesma forma que os inscritos não beneficiados pela classe social ou raça.

Inicialmente o Sisu foi proposto apenas para as IES federais. Posteriormente, foi aberta a possibilidade para que todas as IES pudessem aderir ao Sistema e utilizá-lo como critério de seleção, e desde a sua criação tem se tornado a forma mais recorrente para ingresso nas universidades públicas.

O Sisu NA UNEMAT: A ADESÃO DE UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL

As discussões internas junto à comunidade acadêmica, sobre a possibilidade de adesão ao Sisu na UNEMAT iniciaram em 2011/2 pela PROEG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Encontramos nos documentos oficiais da Unemat que foram promovidos, pela Diretoria de Concursos e Vestibulares – COVEST, unidade administrativa vinculada à PROEG, dois fóruns de discussão: o primeiro ocorreu em outubro de 2011, no qual participaram representantes de todos os campi e de todos os segmentos. Na ocasião a Reitoria apresentou para esse fórum a proposta de adesão de cinquenta por cento (50%) das vagas ofertadas pela Universidade ao Sisu.

Como forma de ampliar as discussões e subsidiar a adesão ao Sisu, foram convidadas uma professora do MEC – representante pelo Sisu e uma professora da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), que explanaram detalhadamente sobre suas experiências em relação à compreensão do Sisu.

Cabe destacar que o convite foi feito à UEMS por ser uma Instituição de Ensino Superior, cujo contexto institucional apresenta elementos similares à realidade da UNEMAT, pois a Universidade do Mato Grosso do Sul, também é uma Universidade multicampi.

A proposta da UNEMAT de adesão ao Sisu foi apresentada a comunidade acadêmica no ano de 2011/2, em todos os *campi* universitários, pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação- PROEG e pela Diretora de Concursos e Vestibulares – COVEST,

que propuseram como metodologia de trabalho a divisão em grupos, análises e discussão da proposta. Esse estudo teve como resultado a formulação de uma contraproposta de adesão ao Sisu de 100% das vagas para ingresso no primeiro semestre, e permanecer o ingresso, no segundo semestre, via vestibular regular. Tal proposta foi apresentada à comunidade acadêmica em todos os *campi* universitários, que fizeram suas próprias discussões e ao final houve a submissão da mesma ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE), sendo referenda pelos conselheiros, e aprovada conforme Resolução 011/2012 – CONEPE.

Assim, a partir de 2013/1 ficou estabelecido o processo de adesão da UNEMAT ao Sisu em 100% (cem por cento) das vagas para ingresso, no primeiro semestre letivo de cada ano. Para tanto, firmou-se a adesão junto ao Ministério de Educação nos termos e condições dispostos pela Portaria Normativa 02 publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2010 e alterações posteriores.

Como se deu em diversos períodos da história do Brasil, mais uma vez o governo federal toma a iniciativa de criar políticas de acesso ao ensino superior, porém com o diferencial de um exame nacional para atender as instituições federais de ensino superior de todo o país. Neste caso, houve também adesão de universidades estaduais como a Universidade do Estado de Mato Grosso.

A IMPLANTAÇÃO DO Sisu NA UNEMAT: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO CAMPUS DE CÁCERES

O sonho de ingressar em uma universidade pública é almejado por grande parte da população brasileira, mas não são todos que conseguem atingir esse objetivo. Neste estudo a análise sobre a implementação do Sisu na Unemat será feita a partir do curso de Bacharelado em Direito do campus de Cáceres.

A escolha sobre este curso decorre de inúmeros fatores: o curso de Direito, historicamente, sempre foi um dos cursos mais procurados em todas as Instituições de Educação Superior; o curso é ofertado no campus de Cáceres, o primeiro e maior campus da Unemat; este curso, juntamente com o curso de Ciências Contábeis, foi o primeiro curso de Bacharelado a ser criado na Unemat; desde sua implantação o curso é um dos mais concorridos, tendo, em média 15 (quinze) concorrentes por vaga ofertada, mesmo

sendo um curso ofertado no período matutino. Além destes fatores, o curso é reconhecido com certo *status* social e ainda possibilita diferentes oportunidades de carreira e de aperfeiçoamento profissional.

De acordo com documentos oficiais da Unemat¹² em dezembro de 1990, com a realização do I Seminário de Expansão do Ensino Público Superior de Mato Grosso, elaborou-se um relatório cujo resultado dividiu o Estado em 16 (dezesesseis) regiões geo-educacionais, dentre as quais a região de Cáceres composta pelos seguintes municípios: Rio Branco, Salto do Céu, Porto Esperidião, Cáceres, Reserva do Cabaçal, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga.

De acordo com o relatório,

o povoamento desta região era bastante desigual, embora, intensificava-se o afluxo migratório. A área territorial da região é de: 41,277.2 Km², com 168.921 habitantes correspondendo a densidade demográfica de 4.09 hab./km². Após pesquisa realizada com alunos do ensino médio da região, ficou evidente o interesse em favor da criação do curso de Direito. (UNEMAT, Relatório da Faculdade de Direito, 1993, p. 10).

Partindo do pressuposto de que toda Instituição Educacional Superior (IES) é essencialmente política e tem por objetivo acolher os anseios da população cria-se o curso de Bacharelado em Direito no Campus de Cáceres através da Resolução número 14/93 do Conselho Curador, com 80 (oitenta) vagas anuais, 40 (quarenta) por semestre, com o objetivo de habilitar o bacharel em Direito ao exercício na área jurídica, através da comprovação de conhecimentos e formação técnica.

No ano de 1994/1 ocorreu o primeiro vestibular para o curso de Bacharelado em Direito, com oferta de 40 (quarenta) vagas, como prevê a Resolução número 14/93 do Conselho Curador. Os números de inscritos foram 751 (setecentos e cinquenta e um) com o número de concorrentes por vaga de 18,78. No vestibular 1994/2 com oferta de 40 (quarenta) vagas, foram 468 inscritos com uma concorrência de 11,7 vagas por aluno.

O curso de Direito da Unemat, campus de Cáceres, teve seu funcionamento autorizado através da portaria número 806/98 SEDUC/MT, na data de 16 de outubro de

¹² Relatório da Faculdade de Direito – Unemat. Documento impresso, 1993.

1998, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23/10/1998. O reconhecimento pelo Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil ocorreu em 28 de outubro de 1997, publicado no Diário da Justiça em 13/11/1997.

O curso bacharel em Direito da UNEMAT campus Cáceres foi avaliado pelo ENADE¹³ nos anos 2006, 2009 e 2012, nestas três avaliações alcançando a nota 04 (quatro), ficando apenas a um ponto da nota máxima atribuída nessa avaliação.

Até 2012/2 a forma de ingresso na Unemat era através de vestibular específico, a partir de 2013/1 à adesão do Enem/Sisu também como forma de ingresso.

Sisu E VESTIBULAR UNEMAT: O QUE OS DADOS REVELAM?

Neste estudo, nossa análise sobre o curso de Bacharelado em Direito do campus de Cáceres será realizada de forma comparativa entre o ingresso pelo Vestibular praticado pela Unemat e o ingresso via Sisu. Trata-se de um estudo de caso e os dados a serem analisados referem-se ao período de 2013/1 a 2014/2. Utilizamos como fonte de coleta dos dados o site da Unemat, mais especificamente a página da Diretoria de Concursos e Vestibulares, bem como, o questionário sócio-econômico preenchido pelos candidatos no momento da inscrição aos processos seletivos. Consideramos para este estudo os seguintes indicadores: número de vagas ofertadas, número de candidatos inscritos, faixa etária, sexo (masculino ou feminino) e o estado de origem dos candidatos.

Definimos o período de para coleta de dados iniciando-se em 2013/1 porque é neste período que acontece a primeira entrada de alunos na Unemat pelo Sisu, sendo realizado no segundo semestre deste mesmo ano o vestibular realizado pela

Unemat. Em todos os processos seletivos o número de vagas ofertadas foi 40 (quarenta).

¹³ De acordo com a Portaria Normativa número 40 de 12 de dezembro 2007, Art. 33 – D, o Exame Nacional de Desempenho de estudantes (ENADE) que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação. Sendo assim, o conceito do curso é calculado pela média ponderada dos concluintes no componente específico (peso de 60%), dos ingressantes no componente específico (peso de 15%) e dos concluintes e ingressantes em formação geral (peso de 25%). O conceito do curso é apresentado em cinco categorias (1 a 5), sendo que um é o resultado mais baixo e cinco é o melhor resultado possível, na área.

Podemos observar como ocorreu essa dinâmica nos anos de 2013 e 2014 na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1: Número de inscritos e percentual por vaga ofertada ao curso de Bacharelado em Direito – campus de Cáceres.

Sisu			
2013/1	% candidato por vaga	2014/1	% candidato por vaga
249	6,2	504	12,6
Vestibular Unemat			
2013/2	% candidato por vaga	2014/2	% candidato por vaga
308	7,7	671	16,7

Fonte: COVEST/Unemat.

Conforme demonstram os dados, em 2013/1, para ingresso por meio do Sisu foram inscritos 249 candidatos, (6,2 candidatos por vaga) e em 2013/2, ao vestibular realizado pela Unemat tivemos 308 inscritos (7,7 candidatos por vaga). Já em 2014/1 foram inscritos 504 candidatos para ingresso via Sisu (12,6 candidatos por vaga) e 671 candidato ao vestibular realizado pela Unemat (16,7 candidatos por vaga). Estes dados demonstram que a procura dos candidatos ao Vestibular realizado pela Unemat é maior do que o ingresso pelo Sisu.

No que se refere à origem observamos que o número de candidatos oriundos de outros estados pleiteando uma vaga no curso de Direito da Unemat no Campus de Cáceres vem aumentando, ainda assim, o número de inscrições realizadas por candidatos do Estado de Mato Grosso é consideravelmente maior. Os dados também demonstram que o número de candidatos do sexo feminino é ligeiramente maior que os do sexo masculino. Do total de 249 inscritos pelo Sisu em 2013/1, 104 eram oriundos de outros estados e 145 do Estado de Mato Grosso, sendo 91 do sexo masculino e 158 do sexo feminino. Já em 2014/1 dos 504 inscritos pelo Sisu, 305 eram de Mato Grosso e 199 de outros estados, sendo 302 do sexo feminino e 202 do sexo masculino.

No ingresso pelo Concurso Vestibular da Unemat observamos que, dos 308 inscritos em 2013/2, apenas 30 eram de outros estados e 278 de Mato Grosso, sendo 183 mulheres e 125 homens. Em 2014/2 os dados demonstram as mesmas características,

sendo que dos 671 inscritos, 654 são de Mato Grosso e 17 de outros estados, sendo 402 mulheres e 269 homens. Vejamos estas informações na Tabela 2, abaixo.

Tabela 2: Origem e sexo dos candidatos inscritos ao curso de Bacharelado em Direito – campus de Cáceres.

Sisu 2013/1		Sisu 2014/1		Vestibular Unemat 2013/2		Vestibular Unemat 2014/2	
Outros Estados	Mato Grosso	Outros Estados	Mato Grosso	Outros Estados	Mato Grosso	Outros Estados	Mato Grosso
104	145	199	305	30	278	17	654
Sexo				Sexo			
M	F	M	F	M	F	M	F
91	158	202	302	125	183	269	402

Fonte: Questionário sócio-econômico/COVEST/Unemat.

Em relação à faixa etária, em 2013/1, a busca pela Universidade acontece em maior número entre os 15 e 20 anos, o que representa num total de 137 candidatos. A busca de pessoas com mais de 40 anos pelo curso de Direito também é um fato relevante, pois dos 40 aos 50 anos foram dez os inscritos. De acordo com os dados fornecidos do primeiro Sisu da Unemat, não houve inscrição de pessoas com mais de 51 anos.

Como era previsto, em 2013/2 em relação à faixa etária, o número de inscritos com idade entre os 15 e 20 anos continua bem maior que as demais, sendo 167 inscritos. Para este certame, tivemos inscrições de candidatos com idade entre 56 a 60 anos, chegando ao número de oito.

Em 2014/1, no segundo Sisu da UNEMAT, na faixa etária dos 15 aos 20 anos, houve 260 inscrições. Destacamos que a procura de pessoas entre 40 e 60 anos realizaram 36 inscrições. Já em 2014/2 mantêm-se a faixa etária dos 15 aos 20 anos com maior número de inscritos e dos 41 aos 60 anos atinge 40 candidatos. Podemos observar o fluxo de inscritos e a respectiva faixa etária na tabela 3, a seguir.

Tabela 3: Faixa etária dos candidatos inscritos ao curso de Bacharelado em Direito – campus de Cáceres.

Idade	2013/1	2013/2	2014/1	2014/2
-------	--------	--------	--------	--------

(em anos)	Nº. de candidatos	Nº. de candidatos	Nº. de candidatos	Nº. de candidatos
15 a 20	137	167	260	387
21 a 25	49	42	97	74
26 a 30	31	34	55	39
31 a 35	13	20	34	105
36 a 40	9	19	22	26
41 a 45	4	8	20	20
46 a 50	6	10	8	5
51 a 55	-	6	5	11
56 a 60	-	2	3	4

Fonte: Questionário sócio-econômico/COVEST/Unemat.

Estes dados demonstram que a procura pelo curso de Bacharelado em Direito do Campus de Cáceres pelos jovens, até mesmo aqueles que ainda não concluíram o ensino médio como é o caso dos candidatos de 15 anos, é elevada, bem como, que os candidatos com idade entre 40 e 60 anos também procuram o curso. Não pudemos verificar se dentre estes candidatos algum já possuía outra formação universitária, ou se somente neste momento puderam ter a oportunidade de buscar essa formação. Esta questão fica como indicativo para estudos posteriores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização do Exame Nacional do Ensino Médio e do Sistema de Seleção Unificada no curso de direito Campus Cáceres da Unemat aponta para resultados positivos. A Unemat conseguiu alcançar mais candidatos de outros estados interessados no curso de direito Campus Cáceres, graças à facilidade de inscrição oportunizada pelo Enem/Sisu, com seu processo de inscrição totalmente online, o que evidencia que a intenção democratizante desse novo modelo de processo seletivo atingiu o objetivo pretendido no âmbito da Unemat.

Os dados coletados nos permitem emitir as seguintes considerações: em relação ao ingresso pelo Sisu, é possível perceber que houve um número maior de inscritos de outros estados e no vestibular realizado pela Unemat o número de inscritos do Estado de Mato Grosso continua sendo maior. Sendo assim, podemos afirmar que a procura de

alunos de outros estados pelo curso de Direito do campus de Cáceres-Unemat, acontece em um número maior através do Sisu.

Em relação à faixa etária entre os 15 e 20 anos o número de procura aumentou gradativamente em todos os certames, seja ele, Sisu ou vestibular. Começamos 2013/1 com 137 inscritos, 2013/2, 167, 2014/1, 260 e 2014/2 387, sendo assim houve um crescimento de 2013/1 a 2014/2 de mais de 200%.

Outro aspecto relevante foi que, para o primeiro Sisu da Unemat não houve inscritos com mais de 50 anos, já no vestibular 2013/2 foram 8 inscritos; 2014/1, através do Sisu foram 8 inscritos e 2014/2 chegando a 15 inscritos. Fato este que demonstra a busca das pessoas como mais de 50 anos pela Universidade seja através do Sisu como pelo vestibular, apesar dos dados não revelarem se estes candidatos buscam sua primeira graduação ou se já possuem outra formação superior.

Com a realização desta pesquisa podemos observar que a adesão do ENEM/Sisu pela UNEMAT, trouxe ao curso de Direito do Campus Cáceres uma visibilidade maior para pessoas de outros estados, pois a busca pelo curso se deu em maior número através do ENEM/Sisu. A busca das mulheres pelo curso aconteceu em maior número em todos os períodos analisados e a faixa etária entre os 15 e 20 anos são a maioria dos inscritos, com isso, observa-se que a busca do jovem pelo curso de direito está crescendo sempre, o que nos leva a inferir que esta procura pode estar relacionada ao fato do curso possibilitar uma profissão autônoma, de prestígio e em alguns casos, uma preparação para assumir cargos de alto nível, da área da magistratura, por meio de concursos públicos.

REFERÊNCIAS

Anísio Spínola Teixeira. Disponível em: educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/anisio-teixeira-306977.shtml. Acesso em: set. 25/2014.

BRANDÃO, J.E. de A. **A Evolução do ensino superior brasileiro:** uma abordagem histórica abreviada. In: MOREIRA, Daniel A. **Didática do ensino superior:** técnicas e tendências. São Paulo: Pioneira, 1997.

BRASIL. PORTARIA NORMATIVA Nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Publicado no Diário Oficial da União em: 27/01/2010.

BRASIL. Sisu.mec.gov.br

BRASIL. www.mec.gov.br

Fernando Azevedo. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_fernando_azevedo.htm. acesso em: set/25/2014.

História da UNE: Disponível em: <http://www.une.org.br/2011/09/historia-daune/>
Acesso em: set/25/2014.

LIMA. Elizeth Gonzaga dos Santos. **Avaliação Institucional:** o uso dos resultados – estratégia de (re)organização dos espaços de discussão na universidade. Campinas SP: Editora RG, 2010. p 223.

MOREIRA. Daniel A (org). **Didática do Ensino Superior:** Técnicas e Tendências. São Paulo: Pioneira, 1998. 180p.

PROJETO PARCELADAS. Disponível em: www.unemat.br/proeg/parceladas/?link=area_atuacao. Acesso em. Set/20/2014.

RAYMUNDO, “et al”. **Metodologia do Ensino.** Maringá PR, Centro Universitário de Maringá, 2012, p. 98.

REVISTA das Profissões. 2ª ed. Unemat Editora. 2014. Tiragem 1500 unidades.
UNEMAT.

UNEMAT. Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Direito, 1993. Documentos Impressos. 200 p. disponível arquivo da Unemat.